

PROCESSO N	11774-9/2012
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Cite-se, via malote digital, o **Sr. JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA** (Diretor Executivo), na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 6.1 a 6.4 constante do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 269/2007.

À G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 15 de abril de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

1 – Documento assinado por assinatura digital baseada em Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal n 11419/2006.